

Trigo escondido: açambarcadores, lucro e fome no *Auto das padeiras* (1636)

DANIEL SARAIVA*

Há muito os modernistas parecem ter retirado Portugal da história moderna. Aventure-se um leitor desavisado a compulsar as principais obras historiográficas referentes ao período e, muito provavelmente, terminará a leitura com a constrangedora impressão de que tudo o que é verdadeiramente relevante nos Tempos Modernos ocorreu sem – ou apesar de – Portugal.

A modernidade, para todos os efeitos, não tem um semblante ibérico – à Península, que os Pirineus e a Mancha pareciam manter ao abrigo dos ventos da inovação, teriam restado o conservadorismo, o atavismo, o atraso, o passado, leia-se, um passado que perdura até o presente, que congela o presente, que nos priva eternamente do futuro: eis a lição que, voluntária ou involuntariamente, nos transmitem as cripto-apropriações da velha vulgata decadentista, sutilmente reabilitada por interpretações reducionistas que insistem em escrever a história sem os povos que a viveram, seja por eliminá-los por completo do discurso (como logrou fazer, por décadas, a duradoura voga da história das elites) seja por negar-lhes o protagonismo, degradando-os à condição de simples «resistentes», é dizer, concebendo sua ação política como uma *paixão* política, reduzindo o poder de sua *agência* a uma mera *resistência* ao poder.

A partir da análise crítica de uma importante peça teatral do Portugal dos Seiscentos, o presente trabalho pretende lançar luz sobre fenômenos históricos tipicamente modernos que

* Agradecemos ao CNPq o financiamento da investigação que permitiu a elaboração do presente trabalho (proc. n.º 152287/2022-1).

nossos modelos historiográficos devem incorporar se não nos quisermos expor ao risco de que uma história indiferente às populações incuta nas populações uma indiferença à história.

A LIÇÃO DA FOME

Em 1636¹, saiu da tipografia do impressor António Álvares o anónimo *Auto das padeiras, chamado da Fome ou do Centeo e Milho*².

A peça se inicia pelo lamento da cidade de Lisboa, que irrompe em cena com feição de «mulher desconsolada», a queixar-se da dissipação de seu «grande tesouro» e do sofrimento de seus habitantes. O ouro e a prata dos antigos dobrões, cruzados e tostões portugueses se haviam convertido em «patações»³. Adoentados, derrotados e carentes de alimentos, os lisboetas padeciam tribulações ingentes, enquanto a triste urbe, testemunha impotente das dores de seu povo, atribuía seus flagelos a um castigo dos Céus: «Por nossos grandes

1 Remanesce controvérsia acerca da correta datação da obra. Voltaremos ao assunto na segunda parte deste artigo.

2 *Auto das Padeiras, chamado da Fome ou do Centeo e Milho, em que entram as figuras seguintes: Lisboa e a Fome, e duas padeiras chamadas Isabel Botelha e Catarina Tisnada, dous diabos e o Centeo e Milho em figura de vilões*. Lisboa: António Álvares, 1636. O fac-símile e a transcrição da obra, acompanhados de bibliografia e cuidadoso aparato crítico, estão disponíveis no sítio *Teatro de Autores Portugueses do Séc. XVI* (<http://www.cet-e-quinhetos.com/obras>), organizado pelo Centro de Estudos de Teatro, sob a direção de José Camões, que também editou e redigiu a introdução – a que remeto – do terceiro volume do *Teatro Português do Século XVI*, Lisboa: IN-CM, 2010, onde se encontra o Auto em comento. Agradecemos ao professor Camões, de cujo notório saber e diligente trabalho de divulgação do teatro lusitano moderno somos beneficiários, a amabilidade de nos ter comunicado o texto da referida introdução.

3 *Op. cit.*, vv. 6-10.

pecados / vem a peste, fome e guerra / e os frutos nam dá a terra / os mares nam dão pescados / o gado morre na serra»⁴.

Em seguida, entra no palco a Fome, «mui magra, toda vestida de preto», a repelir as calúnias de que se dizia vitimada: «Nam há maior sem-razão / que quererem-me a mi mal. / Muitos neste Portugal / com mui falsa opinião / me tem ódio desigual. / Os que tem tal parecer / são muito pouco avisados / porque lhe faço a saber / que do seu muito comer / nascem os mortais pecados»⁵.

Demoremo-nos um momento na análise dessas breves linhas. No discurso de Lisboa, a miséria social não se afigura uma criação humana, mas uma punição divina: se o povo sofre, sofre porque Deus quis. E Deus assim o quis porque o povo pecou. Note-se que não há qualquer individualização das faltas: ao empregar o pronome possessivo «nossos» para referir-se aos pecados que suscitaram a ira celeste, a cidade dilui as responsabilidades homogeneamente por toda a comunidade, como se seus moradores fossem indistintamente pecadores e igualmente merecedores dos males que ora os abatiam.

Entretanto, nem todos os lisboetas sofriam do mesmo modo. Nem todos passavam fome. Nem todos estavam doentes. Nem todos morriam na guerra. Mais ainda: nem todos estavam convencidos de que as mazelas sociais tinham uma origem transcendente. Na verdade, como nos ensina a Fome, que no texto representa a voz da razão (leia-se, de uma razão comunal, decadente, moribunda, bradando seus últimos extertores face à marcha triunfal da fria lógica do dinheiro e do capital), tal «parecer» era apenas uma opinião – e uma opinião muito falsa – defendida justamente pelos mais ricos, aqueles de cujo «muito comer» nasciam os «mortais pecados».

Esquadrinhemos, pois, o exato teor dessa falsa opinião das classes abastadas, que nutriam um «ódio desigual» (é dizer,

4 *Op. cit.*, vv. 26-30.

5 *Op. cit.*, vv. 36-40.

desmedido, desproporcional) por uma Fome que jamais lhes invadira o ventre. Para tanto, importa esclarecer que a penúria personificada no *Auto das Padeiras* não é uma carestia qualquer, mas uma escassez *sui generis* – muito conhecida, aliás, dos lusitanos – cuja origem não remonta a nenhuma ação humana: trata-se das frequentes crises alimentares decorrentes das reiteradas quebras agrícolas que as alterações climáticas costumavam promover em economias de baixo nível tecnológico e produtivo, como as da Europa do Antigo Regime, e que sociedades altamente religiosas – a exemplo do Portugal dos Seiscentos – usavam interpretar como a manifestação de um juízo punitivo do Criador.

Mas como culpar a natureza? Para os crentes da época, ela não fazia senão traduzir os ditames de Deus, que, por definição, tampouco é passível de culpa. Sendo assim, quem são, afinal, os reais culpados da pobreza, segundo o parecer dos que comem muito? A resposta é simples: os próprios pobres, que, por seus pecados, atraíram para si a censura do Além, na forma de doenças, violências e misérias. Logo, quando a alegoria da Fome afirma que a falta de mantimentos nasce do «muito comer» de alguns, não está a fazer uma condenação em abstrato do pecado da gula, como se os festins dos privilegiados esvaziassem os pratos dos desfavorecidos, num jogo de soma zero próprio a uma sociedade onde há mais bocas do que pães. Depara-se-nos, antes, a situação paradoxal de uma Europa que começava, pouco a pouco, a afastar-se da antiga fragilidade econômica que a caracterizara durante a Idade Média para ingressar em uma era de inédita prosperidade, marcada, porém, por um novo tipo de miséria⁶: surgia um sistema econômico de produtividade crescente que, embora se mostrasse

6 Não por acaso, o célebre Adam Smith, no século seguinte, dedicaria a sua *opera magna* ao estudo das «causas desse avanço nas forças produtivas» (Smith, Adam. *A riqueza das nações*, vol. I, São Paulo, Martins Fontes, 2016, p. 2).

cada vez mais apto a gerar riquezas bastantes à subsistência de todos, continuava a engendrar uma quantidade galopante de miseráveis simplesmente porque a abundância de uns se baseava na apropriação particular e exclusiva de bens de interesse comum que, uma vez monopolizados, obrigavam os expropriados a curvarem-se aos apropriadores, trocando trabalho por comida, comprando sobrevivência com subserviência.

Nessa perspectiva, culpar a austeridade da natureza pela carestia da gente de Lisboa se traduz em um expediente ardiloso usado pelos engenheiros do pauperismo moderno para desmobilizar a comunidade, convencendo-a de que não podia responsabilizar senão a si mesma por seus sofrimentos. Eis por que a Fome, indignada, combate a caluniosa acusação dos ricos, revelando que a penúria da população não era uma fatalidade natural, mas um feito artificial dos «tratantes» que encontravam na miséria alheia a fonte inconfessável de sua opulência: «Dizem-me a mim que Lisboa / está muito mal comigo. / Se ela tem falta de trigo / olhe por sua pessoa / e pelos que tem consigo. / Tratantes a desbaratam / e põem os pobres no fim / e pois isto é assim / que estes são os que a matam / não me ponham culpa a mim»⁷.

Havia, pois, quem culpar pela pobreza, e não eram os pobres, mas esses «mercadores» de tipo novo, que pretendiam fazer do trigo – dádiva de Deus para alimento comum de todos – uma mercadoria como outra qualquer ou (para empregar o léxico do capitalismo em gestação) uma propriedade privada, a qual pudessem usar e, se preciso, «esconder», ou seja, retirar de circulação até inflacionar seu preço às custas do desespero de quem não tinha pão: «Ôs mercadores que tem / tanto trigo escondido / de teu Terreiro saído / perguntai-lhe de donde isto vem / a quem o tem bem sabido»⁸.

7 *Op. cit.*, vv. 41-50.

8 *Op. cit.*, vv. 110-115.

*Trigo escondido: açambarcadores, lucro e fome no
Auto das Padeiras (1636)*

Estamos, bem entendido, diante de um dos mais calorosos motes da crítica social dos Tempos Modernos: a condenação dos açambarcadores, cuja atuação, encorajada pelo liberalismo nascente, motivaria alguns dos mais exemplares episódios de fúria popular na Europa do século XVIII⁹. E no Portugal dos Seiscentos não era diferente: até os meninos – diz-nos o *Auto das Padeiras* – denunciavam pelas praças esses especuladores, esperando que a cidade tomasse deles devassa¹⁰. Mas Lisboa, dama fútil e vaidosa, havia cedido aos encantos do capitalismo emergente. Deslumbrada pelo luxo, abraçara a implacável ética liberal que encorajava o egoísmo, naturalizava a desigualdade e proscovia todo controle comunitário da produção e da distribuição de riquezas. Mais ainda: abandonando a aspiração comunal ao autogoverno, escusava sua conivência ao argumento de que apenas o rei, senhor de todos, podia «tolher» o «mercador» de ganhar «tudo quanto ele puder»¹¹. A velha comuna medieval, assente no princípio da subordinação do interesse particular ao bem comum, se convertera em uma metrópole moderna que, para manter sua posição, devia bradar:

Enriqueça quem quiser / porque às tam nobres
cidades / assim lhes convém fazer. / E a mim não me
dão louvores / os homens por serem pobres / senam
os grandes senhores / e também os mercadores / me a
fazem ser das mais nobres. / E quando o trigo vier / que

9 Sobre o tema, vide Lujblinski, Vladimir S. *La guerre des farines. Contribution à l'histoire de la lutte des classes en France, à la veille de la Révolution*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1979; Gauthier, Florence et Ikni, Guy-Robert (eds.). *La Guerre du blé au XVIII^e siècle: la critique populaire contre le libéralisme économique au XVIII^e siècle*. Paris: Éditions de la Passion, 1988.

10 *Op. cit.*, vv. 125-130.

11 *Op. cit.*, vv. 145-150.

é maré que enche e vaza / quem a fome não quis ter /
encha dele sua casa / e terá bem que comer¹².

A representação da produção de cereais como uma «maré que enche e vaza» faz muito lembrar aquela metáfora impessoal da «mão invisível» que, no século XVIII, Adam Smith eternizaria como símbolo do mercado. Sintomático, portanto, que, no século XVII, o *Auto das Padeiras* já atribuísse aos tratantes, mercadores e açambarcadores de Lisboa essa pretensão de liberar o comércio, a apropriação e o lucro de qualquer intervenção comunal. Afinal, intervir politicamente nas flutuações econômicas seria tão despropositado quanto pretender interferir nas marés, cujo comportamento, aliás, Galileu tentara explicar, poucas décadas antes, com uma teoria revolucionária que articulava o movimento das águas ao ainda controverso giro do planeta em torno do Sol¹³. Ora, as mercadorias que iam e vinham (entre as quais, o trigo) também estavam ligadas a um fluxo planetário de bens e valores. Descabida, por conseguinte, a intenção comunitária de reequilibrar localmente as marés baixas e altas do oceano do capital, que, à época, atingia níveis sem precedentes de globalização. A comparação entre os ritmos da produção com jusantes e montantes hídricas – é dizer, com um fenômeno natural, resultante de regularidades involuntárias – serve, destarte, de argumento à subtração da atividade econômica à esfera do arbítrio político, da deliberação coletiva. Responde a Fome, então, à acovardada Lisboa: se é assim, ou seja, se «tudo deixais passar / sem o querer emendar / não tendes logo razão / para de mim vos queixar»¹⁴.

No quadro geral da obra, o significado da caracterização de Lisboa como um novo Pilatos, que lava as mãos ante os

12 *Op. cit.*, vv. 132-134.

13 Moscovici Serge. «Les développements historiques de la théorie galiléenne des marées», *Revue d'histoire des sciences*, n.º 18-2, 1965, pp. 193-22.

14 *Op. cit.*, vv. 150-155.

crucificadores do povo, é bastante claro: o *Auto* critica a morte em Portugal do ideal cristão da comunhão¹⁵, que Antero de Quental associaria ao «sentimento» dos povos, por oposição à «disciplina» do catolicismo romano¹⁶; do sonho da *ecclesia* primitiva onde tudo era comum, que os anabatistas haviam erigido em lema dos camponeses da Suábia¹⁷; da concepção do mundo como «tesouro comum da humanidade», por que haviam lutado os *Diggers* ingleses¹⁸; da doutrina do justo preço¹⁹, que condenava a usura e controlava o lucro do comerciante para garantir a comida à comunidade²⁰.

Com efeito, o texto é entremeado de cristianismo, mas de um cristianismo tão comunal quanto a alegoria da Fome, cuja preocupação não se dirige a pecados individuais, em vista dos cuidados de cada um com a salvação da própria alma, mas ao que Lorenzo Valla chamou de «pecados públicos», é dizer, aqueles que, por serem cometidos *em público* e *contra o público*, deviam ser *publicamente* censurados por qualquer cristão, pois, seguindo o exemplo dado por Paulo ao repreender

15 Chevé, Charles François. *Histoire de la communauté des biens dans l'antiquité et dans l'ère chrétienne, ou Tradition universelle du catholicisme et de l'humanité. Par un Catholique.* Nancy: Bordes frères, libraires, 1866.

16 Quental, Antero de. *Causas da decadência dos povos peninsulares.* Lisboa: Ulmeiro, 1987, pp. 31-33.

17 Blickle, Peter. *The Revolution of 1525. The German Peasants' War from a New Perspective.* Londres-Baltimore: The John Hopkins University Press, 1981.

18 Hill, Christopher (ed.). *Winstanley «The Law of Freedom» and Other Writings.* Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

19 Roover, Raymond de. *La pensée économique des scolastiques: doctrines et méthodes.* Montréal-Paris: Inst. d'Études Médiévales-Vrin, 1971.

20 Surpreendentemente, as antigas teorias do justo preço continuam a embaraçar os liberais até hoje. Para uma recente tentativa, acolhida pelo famoso Instituto Mises, de demonstrar biblicamente a legitimidade do «laissez-faire», em detrimento da busca do preço justo, vide Vance, Laurance M. «The Myth of the Just Price», *Mises Daily*, 03/31/2008, disponível em: <https://mises.org/mises-daily/myth-just-price>.

Pedro, aquele que peca diante de todos há de ser denunciado em nome de todos²¹.

Mas esse cristianismo dos povos estava fadado a desaparecer, assim como as comunas onde prosperara. Em pouco mais de um século, ele seria inteiramente substituído por uma versão individualista da religião cristã, mais adaptada aos tempos modernos e à nova concepção de propriedade que o capitalismo deu à luz. Não por acaso, Jean-Étienne-Marie Portalis, principal idealizador do Código Civil napoleônico, diploma jurídico que consagrou como nenhum outro a teoria da propriedade privada individual absoluta, sustentou ser a desigualdade não apenas natural, mas necessária à vida espiritual, pois, se todos fossem igualmente prósperos, não haveria lugar para nenhum ato de caridade²².

Contudo, o *Auto das Padeiras* ainda não podia antever esse desfecho. Em sua visão de mundo, Deus ainda recompensava os sofredores e castigava os ricos egoístas, que não teriam lugar no Reino dos Céus²³, assim como Lúcifer continuava a ser não apenas o pai da mentira, mas o pai da propriedade, aquele que semeara a discórdia na humanidade ao dividir a

21 Esse que, segundo Valla, devia ser denunciado publicamente pelos cristãos era, bem entendido, o próprio papa: Valla, Lorenzo. *La Donation de Constantin, premier titre du pouvoir temporel des Papes, où il est prouvé que cette Donation n'a jamais existé, et que l'Acte attribué à Constantin est l'oeuvre d'un faussaire. Traduit em Français pour la première fois et précédé d'une Étude historique par Alcide Bonneau*, Paris, Isidore Liseux, 1879, p. 52.

22 Portalis, Jean-Étienne-Marie. «Exposé des motifs du projet de loi sur la propriété, titre II, livre II du Code Civil, présenté le 26 nivose an XII», in Idem. *Discours, rapports et travaux inédits sur le Code civil*. Paris: Joubert, libraire de la Cour de Cassation, 1844, pp. 209-232.

23 Nesse sentido, diz a Fome à cidade de Lisboa: «Eu sou, senhora querida, / guia da glória segura. / Diz a sagrada escritura: / Quem tem fome nesta vida / na outra terá fartura» (*Op. cit.*, vv. 90-95).

comunhão primitiva do planeta²⁴. Daí o ingresso na peça de dois demônios, Calcamar e Palurdão, empenhados em incitar o ímpeto da apropriação no coração de todos na esperança de obter os favores do Diabo, que havia prometido fazer rei a quem lhe desse mais almas²⁵, assim como prometera a Cristo, quando das tentações no deserto, dar-lhe a propriedade do mundo se o reconhecesse como seu senhor (ou seja, como seu «proprietário», em um tempo em que a ideia de propriedade – ou, mais precisamente, de «domínio» – incidia também sobre pessoas e não se distinguia nitidamente do poder do pai sobre a família alargada e do rei sobre os súditos)²⁶. Assim, iam os enviados de Satanás corrompendo com êxito vários lisboetas, não apenas entre as fileiras dos mercadores, mas também dos trabalhadores manuais. E como? Fazendo-os praticar seus ofícios por interesse pessoal, e não em proveito do bem comum. Padeiras, regateiras, sardinheiras, pescadores, pasteleiros, todos, pouco a pouco, iam entrando na moderna ciranda do dinheiro, sua única motivação.

Tivesse o autor do *Auto*, com sua fé comunal, vivido mais um século para testemunhar o sucesso dos argumentos de Adam Smith, segundo o qual «Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos o

24 Para maiores referências sobre a associação cristã entre o Diabo e a propriedade, vide a obra supracitada de Chev e.

25 Diz Palurdão: «Agora est a nosso Lucifer / t o alegre e t o contente / que nam cabe com prazer / porque tem l a tanta gente / para se assar e cozer. / E d a-me muitos favores / pelas almas que lhe dei / diz que me h a de fazer rei» (*op. cit.*, vv. 870-875).

26 Para uma primeira aproxima a ao complexo problema da defini a das categorias de dom nio, imp rio e propriedade, vide: Grossi, Paolo. *Il dominio e le cose: percezione medievale e moderne dei diritti reali*. Milano: Giuffr e, 1992; Lee, Daniel, «Sources of Sovereignty: Roman Imperium and Dominium in Civilian Theories of Sovereignty», *Politica Antica*, n.  1, jan.-dez., 2012, pp. 79-93; Holland, Ben, «Sovereignty as Dominium? Reconstructing the Constructivist Roman Law Thesis», *International Studies Quarterly*, n.  54, 2010, pp. 449-480.

nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses»²⁷, provavelmente teria constatado que, àquela altura, o Diabo já tinha vencido a batalha e ria da tolice humana no Inferno.

PADEIRAS E PATACAS: UM AUTO QUINHENTISTA?

Gostaríamos, por fim, de avançar uma hipótese alternativa acerca do problema da datação e, conseqüentemente, da interpretação do *Auto das Padeiras*. Já mencionamos haver alguma incerteza relativamente ao momento de elaboração da obra. O conhecido catálogo de João Arouca²⁸ indica o ano de 1636 como o de sua primeira impressão, considerando o exemplar conservado na Biblioteca Nacional de Lisboa sob a cota RES 975 P, seguido de duas outras versões de 1638²⁹. Ocorre que, qual oportunamente assinalou José Camões na supracitada introdução ao terceiro volume do *Teatro Português do Século XVI*³⁰, a folha de rosto do referido exemplar está rasgada no justo local onde vinha gravada a data de publicação. Além disso, o texto alude a acontecimentos históricos do século XVI – a exemplo dos enfrentamentos franco-espanhóis nas Guerras da Itália (nomeadamente o cerco de Siena³¹) e dos conflitos em

27 Smith, Adam, *op. cit.*, p. 19.

28 Arouca, João Frederico de Gusmão C. *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVII. Letras A-C*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001, p. 193.

29 O documento se encontra digitalizado e pode ser consultado na Biblioteca Nacional Digital (<https://permalinkbnd.bnportugal.gov.pt/records/item/92181-auto-das-padeyras-chamado-da-fome-ou-do-centeo-milho-em-que-entram-as-figuras-seguintes>), assim como no já mencionado sítio *Teatro de Autores Portugueses do Séc. XVI* (<http://www.cet-e-quinientos.com/obras>).

30 Vide nota 2.

31 Cantagalli, Roberto. *La guerra di Siena (1552-1559)*. Siena: Accademia Senese degli Intronati, 1962.

torno de Fez³² – como contemporâneos à ação dramática, no que se tem amparado a tradicional tese da origem quinhentista da peça³⁵.

Embora relevantes, tais argumentos não nos parecem, contudo, suficientes para dirimir a questão. As referências aos eventos do século XVI podem muito bem consistir em uma estratégia discursiva, bem ao sabor das manobras de dissimulação barrocas³⁴, para criticar veladamente as mazelas do regime habsburgo em Portugal, que, em meados de 1630, apresentava sinais indisfarçáveis de crise³⁵. Sendo esse o caso, como nos

32 Rosenberger, Bernard. «Fès et le Portugal aux XV^e et XVI^e siècles», in J. Pâez y H. Triki (dirs.) *Fès. L'âme du Maroc. Douze siècles d'histoire*, vol. II. Granada: Fondation Benjelloun Mezian, 2015, pp. 528-533.

33 Lancastre, Maria José de. «O Auto das Padeiras chamado da Fome ou do Centeo e Milho. Texto anónimo do Século XVI. Introdução, texto crítico e notas», *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 17, 1982, pp. 703-827.

34 Villari, Rosario. *Elogio della dissimulazione: la lotta politica nel Seicento*. Roma: Laterza, 1987.

35 Nessa perspectiva, convém sublinhar que os aludidos episódios quinhentistas permitem associações indiretas a experiências históricas da primeira metade do século XVII. Em 1610, por exemplo, Filipe III, depois de muito empenho, havia conseguido obter o domínio de Larache, porto de Fez. Pouco antes, em fevereiro de 1609, Mulei ech-Cheikh, cujas tropas vinham de sofrer uma grande derrota face às forças de seu irmão Mulei Zidane, embarcara para Espanha com sua família e corte em um pequeno navio que, desviado pela tempestade, terminara por aportar no sexto dia do mês de março em Vila Nova de Portimão, no Algarve. Como sublinha Gandin, a chegada na pequena cidade lusa dos 258 muçulmanos, que reclamavam por dia 500 pães, 12 alqueires de farinha, uma novilha e, a cada dois dias, uma vaca, 12 ovelhas, 24 galinhas, além de arroz, açúcar, mel, etc., era fonte de grande embaraço. Ceder tantos recursos alimentares ao «infel» em tempos de carestia e aguda tensão política não devia, de fato, ser algo a que o juízo público permanecesse indiferente (GANDIN, Jehanne-Marie, «La remise de Larache aux Espagnols en 1610», *Revue des mondes musulmans et de la Méditerranée*, n.º 7, 1970, pp. 72-73). O mesmo vale para os enfrentamentos entre França e Espanha, que haviam entrado formalmente em guerra em 1635 (um

inclinamos a crer, a peça ganha interesse historiográfico renovado e deve ser interpretada à luz dos conflitos sociais que marcaram os últimos anos da União Ibérica³⁶.

Nesse sentido, gostaríamos de tecer duas considerações finais. A primeira delas diz respeito ao problema das patacas, moedas de prata que no século XVI, como dizia uma lei publicada em Portugal em 1564, «se costumavam lavrar e bater em Alemanha»³⁷. A menção é significativa e aponta para a importância das minas da Europa central na produção do metal de que dependia a circulação monetária em um tempo no qual o suporte do valor econômico era material, e não apenas números em uma conta de banco³⁸. Essas mesmas patacas, aliás, eram cruciais para a aquisição do trigo que amiúde faltava a Portugal³⁹. Ocorre que, no século XVII, as patacas circulantes no

ano antes, portanto, da publicação do *Auto das Padeiras* por António Álvares) e vinham disputando, entre outras zonas de influência, o controle do teatro de operações na Península Itálica, sobretudo quando das crises sucessórias de Mântua e Monferrato, numa escalada de conflitos que ensejaria, inclusive, a marcha do temível exército de Wallerstein sobre a Bota, onde suas tropas seriam atingidas em cheio pela peste que, como vimos, também é temática cara ao *Auto* (Parrott, David. «The Mantuan Succession, 1627-31: A Sovereignty Dispute in Early Modern Europe», *The English Historical Review*, vol. 112, n.º 445, fev., 1997, pp. 20-65).

36 Oliveira, António de. *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: IHES, 2002; Idem. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino: 1580-1640*. Lisboa: Difel, 1991.

37 *Ley das patacas, que se costumam laurar & bater em Alemanha*. S.l., 1564. Disponível em: <https://purl.pt/14673>.

38 O que, aliás, começava pouco a pouco a mudar, como atesta o elaborado sistema de notas bancárias, letras de câmbio e recibos que as instituições financeiras de Amsterdam vinham elaborando (Smith, Adam, *op. cit.*, pp. 598-610).

39 Como assinala Braudel, estamos diante de um mercado de proporções internacionais que «não implica apenas barcos, fretes, compras de trigo, mas enormes movimentos de fundos (...)». Trata-se, nos termos do autor, do «drama do trigo mercantil», que «mede a fome dos homens», mas «também a riqueza dos compradores»: «é o que demonstra a chegada do trigo nórdico a Portugal e à Andaluzia. Portugal é atingido

*Trigo escondido: açambarcadores, lucro e fome no
Auto das Padeiras (1636)*

reino luso não eram mais as germânicas, e sim as castelhanas, oriundas da América: «o mundo», dizia Godinho, estava sendo «inundado pelos *reales*» e Portugal, sobretudo depois da entronização de Filipe II, não fugia à regra⁴⁰. A situação do reino era catastrófica. Boa parte da nobreza dirigente havia sido morta no desastre de Alcácer-Quibir e, para a aristocracia remanescente, escandalizada com os movimentos populares radicais que reclamavam o direito dos povos de eleger seus reis, o ingresso na monarquia hispânica se afigurava a salvação da lavoura, é dizer, a possibilidade de conservar a ordem tradicional e, ao mesmo tempo, assegurar uma posição cimeira no novo regime, abocanhando as gordas mercês que Cristóvão de Moura, em

muito cedo, desde o início do século XVI. (...) Um Portugal patriarcal, subpovoado, comendo o seu trigo, exportando-o mesmo para a Inglaterra, bebendo o seu vinho, desaparece para dar lugar a um Portugal cada vez menos seguro do seu pão quotidiano. (...) Esta necessidade de trigo, este «imperialismo» do trigo leva os Portugueses a apoderarem-se das saídas das amplas planícies marroquinas, a introduzirem a sua cultura, rapidamente, na Madeira, a fazê-la medrar, mais tarde, nos Açores. Mas, a melhor solução consiste em comprar o seu trigo de fora, em suma, em libertar-se no país de uma indústria pouco lucrativa. Desde muito cedo, Lisboa terá comido trigo estrangeiro, que há muito tempo lhe era entregue pela Andaluzia e por Castela, e que a Sicília lhe envia (mas nem sempre). Em 1546 o embaixador do rei de Portugal em Roma, Simão da Veiga, faz ainda à pressa, mas inutilmente, a viagem de Palermo. Os Portugueses, há muito tempo relacionados com Bruges, depois Antuérpia, voltam-se também para a Flandres talvez desde o século XV; em todo caso, em 1509, compravam aí trigo muito bom, o muito bom a dez patacas, e a onze o melhor. Estas compras continuam durante todo o século. A maior parte das vezes este trigo do Norte, vindo ou não do Báltico, é transportado pelas minúsculas barcas da Bretanha, que chegam ao mesmo tempo a Lisboa às centenas. (...) Em 1633, quase um século mais tarde, eis em Lisboa uma centena dessas mesmas barcas que o governo português sequestra e depois liberta» (Braudel, Fernand. *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico*. São Paulo: Martins Fontes, 1984, vol. I, 635-638).

40 Godinho, Vitorino Magalhães, «1580 e a Restauração», *Ensaios sobre a história de Portugal*, vol. II, Lisboa, Sá da Costa, 1978, p. 382.

nome de Filipe II, distribuía aos quatro ventos para comprar a adesão da fidalguia à causa de seu mestre.

Quanto aos agentes do grande capital, a alternativa filipista também se afigurava uma oportunidade promissora. Abria-se, assim, uma cisão social profunda, que dividia não apenas nobres e plebeus, mas ricos e pobres: acima, os açambarcadores, os especuladores, os apostadores dos títulos de crédito, os negociantes de grosso trato, os armadores de navios, os fretadores de largo porte, os arrematadores dos contratos de cessão privada dos direitos tributários da Coroa, os banqueiros interessados em tomar o lugar dos genoveses no financiamento das empreitadas da dinastia e outros personagens que lucravam a título particular deslocando a riqueza coletiva existente de uma parte a outra (e podiam arcar com o elevado custo do lobismo na distante e suntuosa corte madrilena) celebraram esse cosmopolitismo ibérico de luxo, que lhes permitiria furar o exclusivismo político dos mercados, derrubar barreiras alfandegárias, abolir portos secos e ir caçar os ovos de ouro da galinha imperial na América castelhana. Abaixo, os aprendizes dos ofícios, os corpos profissionais locais, os curtidores, os pedreiros, os sapateiros, as padeiras, as regateiras, os camponeses, enfim, os produtores da riqueza real, receberam com luta – ou com uma desconfiança que não tardou a converter-se em luta – o reinado dos Filipes.

Precisamente no momento em que essa conversão se consumava, as patacas despontavam nos debates públicos lusitanos como um mote privilegiado da crítica e da sátira. Patacas depauperantes, por se fazerem acompanhar de pesados tributos, como os que se pretendiam impor com a desejada renovação dos contratos do real d'água nos anos de 1635 e 1636. Patacas ultrajantes, que pareciam evidenciar que a riqueza de Portugal não era mais portuguesa e os emblemas da comunidade pátria se dissolviam junto com as moedas refundidas durante o reinado dos Filipes.

É exatamente o que nos diz Gaspar Clemente Botelho, notário da Inquisição de origens humildes que, oculto como

tantos outros sob a figura mítica do Manuelinho, despontaria em 1637-1638 como um dos líderes incógnitos das Alterações de Évora, organizaria com os artesãos da Casa dos 24 de Lisboa uma insurreição malograda contra o regime filipista em 1639 e exerceria papel de primeiro plano na mobilização das camadas plebeias na Restauração de 1640, que, como já se demonstrou, estava muito longe de limitar-se a um golpe palaciano arquitetado por um punhado de fidalgos frustrados. Segundo Botelho, a «refundição da moeda velha», que se ia «fazendo pela calada», era, na verdade, uma manobra sub-reptícia que, além de impor «prejuízo grande» ao «bem comum do Reino», visava a apagar «a memória dos Reis Portugueses». Não por acaso, depois da Restauração, alardeou-se, em sentido reverso, a refundição «de toda a moeda Castelhana, até das patacas (sem se lhe tirar coisa alguma dos quilates da prata, nem do peso) para que nenhuma corresse nesse Reino, nem em todas suas conquistas, senão com as armas dele somente»⁴¹.

O que nos remete, enfim, ao segundo e último comentário: ora, a primeira das duas padeiras de nosso auto se chama justamente Isabel *Botelha*, enquanto a segunda tem ligações (aparentemente amorosas) com um tal *Gaspar Fialho*. Mera coincidência ou referência velada ao mesmo Gaspar Botelho cujos panfletos, publicados anonimamente nos anos finais da década de 1630, estão repletos de jogos de palavras e insinuações satíricas desse gênero? Ao presente, não se pode saber ao certo. Mas, seja como for, o certo é que, se não incorporamos em nossos quadros explicativos historiográficos a agência política de plebeus como Botelho, nossa compreensão do passado – e, quiçá, nossa ação no presente – continuará sujeita a graves distorções e limitações.

41 Para todas as referências relativas à União Ibérica e à Restauração, vide Saraiva, Daniel. *L'arche de l'opinion: politique et jugement public au Portugal aux Temps Modernes (1578-1668)*. Tese de doutorado, Université Paris IV – Sorbonne, 2017.